

Aos Senhores Pais ou Responsável

Aviso Sobre a Solicitação da Assistência Escolar do Ano Fiscal de 2023

(令和 5 年度) 就学援助費の申請について

A Assistência Escolar aos alunos, será para os alunos com dificuldade para ir a escola primária e ginásial pelo motivo da dificuldade financeira da família, sendo um sistema para ajudar uma parte do material escolar e refeição escolar e outros. Aquele que se desejarem a Assistência Escolar, entregar a solicitação anexando os documentos necessários conforme o processo abaixo. A pessoa que já é beneficiário do subsídio de Assistência Escolar neste ano fiscal e que deseje continuar recebendo o subsídio no ano fiscal de 2023, será necessário fazer a solicitação novamente sem falta.

1 A pessoa que se enquadra para receber o subsídio

A pessoa correspondente a todos os requisitos abaixo, será alvo.

- (1) Ter o endereço na cidade de Minokamo, os pais do aluno que estiver na escola primária ou ginásial (Assistência Escolar da criança que frequenta a Escola Futaba Chugako, será executado no Comitê Educacional de Tomika.)
- (2) A família correspondente a um dos padrões da aprovação da Assistência Escolar de Minkamo (o padrão da aprovação será conforme abaixo)

Motivo da Solicitação	Comprovante necessário (poderá ser cópia)
① Beneficiário do Auxílio Financeiro para a Subsistência (Seikatsu Hogo)	Desnecessário
② Beneficiário do Subsídio de Amparo Infantil	1.Cópia do Certificado do Subsídio de Amparo Infantil
③ Está com o Auxílio Financeiro para a Subsistência (Seikatsu Hogo) suspenso ou anulado(durante o ano fiscal de 2022)	1.Documento que comprove a renda do ano 2022 (※)
④ Está isento ou foi reduzido o valor do Imposto Municipal (de todos que moram junto com a criança)	1.Comprovante de Tributação de Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2023 2.Documento que comprove a renda de 2022 (※)
⑤ Tem redução nos Impostos sobre Autônomos e Impostos Sobre Bens Imóveis	1. Carta de Aprovação da Redução 2.Documento que comprove a renda de 2022 (※)
⑥ Tem redução na taxa do Plano Nacional de Pensão. Ou, tem redução ou então foi feito a prorrogação para o pagamento da taxa do Seguro Nacional de Saúde	1.Carta de Aprovação de Redução ou Carta de Aprovação da Prorrogação de Cobrança 2.Documento que comprove a renda de 2022 (※)
⑦ Ter motivo em especial, como dificuldade financeira, os pais estão doentes, faleceram, estão desempregados, solicitando o Subsídio de Amparo Infantil, etc. ※Não será considerado, o pagamento de dívidas de empréstimo de casa e outros.	1.Documento que comprove a renda de 2022 (※) 2. Caso esteja recebendo a Pensão de Sobrevivência, o documento que comprove o valor que recebe

【Referência do padrão de aprovação do ⑦】

Composição familiar (idade)	Renda familiar
2 pes. Mãe (39) filho (5, pré escolaridade)	cerca de ¥ 1.880.000
3 pes. Pai (39) mãe (39) filho (7)	Cerca de ¥ 2.700.000
4 pes. Pai (39) filhos (14 e 4)	Cerca de ¥3.300.000

Poderá diferir dependendo da composição familiar e Idade.

※Documento que comprove a renda do ano fiscal de 2022

um dos seguintes documentos (poderá ser cópia)

1. Certificado de Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte (Gensen) do ano fiscal de 2022
2. Declaração Anual de Rendimentos do ano fiscal de 2022 (cópia)
3. Cópia da Declaração Anual do Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2023 (cópia)
4. Atestado de Tributação do Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2023(※: Ano 2023 mês Junho ~)

Será necessário de todos da família

Vide verso ⇒

2 Entrega de Documentos

- (1) Solicitação de pagamento da Assistência Escolar do ano fiscal de 2022 (1 folha para cada criança)
*O formulário, estará disponível em cada escola primária e ginásial e na Seção de Assuntos Gerais Relativos a Educação
- (2) Motivo da solicitação: (documento que possa verificar o ② ~ ⑦ poderá ser cópia, referência na parte da frente)

【Caso for entrar na escola Futaba Chugako no próximo ano fiscal】

A Assistência Escolar da criança que frequentará no Futaba Chugako, será executado pelo Comitê Educacional de Tomika-cho.

Sobre a solicitação, causaremos o incômodo mas informar na prefeitura de Tomika-cho (Tel: 0574-54-2111)

3 Local de Entrega do Formulário

Documentos acima (1) e (2), entregar em cada escola ou na Seção de Assuntos Gerais (3º andar do Sucursal da Prefeitura.

4 Período da Solicitação

- (1) **Estudante matriculado (nova 2ª série do primário ~ Nova 3ª série do ginásio)**

A pessoa que recebe neste ano fiscal também será necessário fazer a renovação todos os anos!

Ano 2023 mês janeiro dia 4 ~ ano 2023 mês janeiro dia 31(sem falta)

【Para a pessoa que for fazer a declaração do imposto de renda】

Somente em caso que tiver alguém da família que for determinar o valor da renda ao fazer a declaração do imposto de renda (autônomo e outros), o período da declaração será na data abaixo. A pessoa que for declarar após esta data, causaremos o incômodo mas informar diretamente no Comitê Educacional.

Período da declaração da família que tem pessoa que for fazer a declaração de renda: Dia 28/fev

- (2) **Nova 1ª série do primário: Ano 2023 mês abril dia 1 ~ ano 2023 mês abril dia 28 (sem falta)**

- (3) Solicitação a qualquer hora: Ano 2023 mês maio dia 2 ~ durante todo o ano

5 Conteúdo da Ajuda Principal ※Quantia do ano passado

Material escolar e utensílios p/ir a escola do novo aluno ingressante	Prim.: ¥54.060 Gin.: ¥60.000	Viagem (com hospedagem)	Custo real (Tem limite máximo)	Material escolar e outros p/ novos ingressantes (somente 6ªsérie do primário)	¥ 60.000 (pago em dezembro)
Material escolar (1ª série)	Prim.: ¥11.630 Gin.: ¥22.730	Viagem (sem hospedagem)	Custo real (Tem limite máximo)		
Material escolar (além da 1ª série)	Prim.: ¥13.900 Gin.: ¥25.000	Valor da excursão	Custo real (Tem limite máximo)		
Refeição escolar	Refeição escolar após a aprovação	Estudos em natureza (esquiar, outros)	Custo real (Tem limite máximo)		

※ Sobre o material escolar e outros gastos dos novos ingressantes, para a pessoa (novo aluno) que já recebeu a despesa do material escolar não será pago.

※O valor de material escolar para novo ingressante, será pago somente em caso da aprovação no começo do ano fiscal.

※O valor acima é anual. Será previsto o pagamento em 3 vezes, em julho, dezembro e março.

6 Questão a ter cuidados

O Assistência Escolar não é para isenção das despesas escolares e refeição escolar.

A cobrança da escola são despesas em relação aos gastos das atividades fora da escola e outros que o director cobra na escola. Portanto, favor pagar sem falta as cobranças da escola.

7 Informações:

〒505-8606 Minokamo-shi Ota-cho 3425-1

Comitê Educacional da Cidade de Minokamo Seção de Assuntos Gerais Tel: 0574-25-2111 (Ramal 349)